



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

**CONTRATADA:**

**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, empresa jurídica de direito privada, com sede na ROD BR 050, KM 164 - CEP: 38055010 - BAIRRO: PARQUE HILEIA, Uberaba/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.771.945/0001-07.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

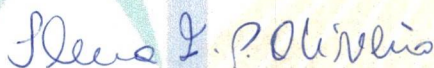
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/11/2022**, conforme Pregão nº 36/2021, Contrato nº 88/2021 firmado em 07/07/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 21/06/2022.



**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**  
022.654.289-06  
Prefeita Municipal



**SUSANA FRANCISONI**  
03441940946  
Testemunha

**GIOVANNI  
GONCALVES  
ARAUJO:475  
10773687**

Digitally signed by  
GIOVANNI GONCALVES  
ARAUJO:47510773687  
Date: 2022.12.09  
10:09:48 -03'00'



**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**  
**GIOVANNI GONÇALVES ARAUJO**

**TIAGO CUSTIN NESI**  
06844989954  
Testemunha

LEI EST. Nº  
11.261/95

**MANFRINÓPOLIS - PR**

21/12/95



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2021.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/11/2022**, conforme Pregão nº 36/2021 e Contrato nº 88/2021 firmado em 07/07/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 21/06/2022.

*Ilena F. P. Oliveira*  
**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

LEI EST. Nº  
11.261/95

**MANFRINÓPOLIS - PR**

21/12/95

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2029 Pág.: 5A  
Data: 30 / 06 / 2022.

*Jessica*

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2550 Pág.: 210  
Data: 29 / 06 / 2022.

*Jessica*

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Farmácia Terapêutica da Farmácia básica do Município de Mandirituba, Paraná:

- I** - Luiz Henrique Miguel da Costa — Médico diretor técnico do Hospital Municipal;  
**II** - Águeda Kochinski Lopes — Enfermeira;  
**III** - Priscila de Oliveira — Técnica de enfermagem, responsável pelo programa mão amiga;  
**IV** - Marcia Castaman — Cirurgiã dentista;  
**V** - Ana Claudia Marins — Farmacêutica;  
**VI** - Ziléa Marcet de Andrade — Farmacêutica;  
**VII** - Marcella Krasinski Caron Santos — Assistente social;  
**VIII** - Daniel Kybin Cho — Médico Ortopedista;  
**IX** - Mauricio Palu Gelati — Médico Clínico;  
**X** - Luiz Gustavo Jose Carvalho – Médico da estratégia de saúde da família.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 28 de junho de 2022

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Suzana Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**5491A122

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2022 - CONTRATO Nº**  
**092/2022 - IN 19/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2022

CONTRATO Nº 092/2022  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
 CNPJ: 76.105.550/0001-37  
 CONTRATADO: GUSTAVO CASTRO DA SILVA - ME  
 CNPJ/MF nº 25.965.743/0001-27  
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 019/2022  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DE MANOBRAS RADICAIS EM MOTOCICLETA EM ALUSÃO AO 62º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA.  
 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA: 27/06/2022

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Michael Josiel da Cruz  
**Código Identificador:**3A77F3D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**  
**FINANCEIROS**

**EDITAL 004/2022**

LUIS ANTONIO BISCAIA, Prefeito Municipal de MANDIRITUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de MANDIRITUBA recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações deste edital.

Data	Concedente	Nº do Convênio	Objeto	Valor Liberado
27/06/2022	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA	918827/2021	Aquisição de 01 (uma) Retroscavadeira	R\$ 334.250,00

Maiores informações a respeito dos valores liberados podem ser obtidas junto às Secretarias de Finanças e Administração da Prefeitura Municipal de Mandirituba/PR.

Mandirituba, 27 junho de 2022.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Roqueffelis Alves da Silva  
**Código Identificador:**F6F5E9B9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO PREGÃO 50-2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 50/2022**

**Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93**

**Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015**

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 13/07/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

**OBJETO:** Aquisição de materiais para atender as necessidades das oficinas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até dia 13/07/2022, às 07:30 horas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 13/07/2022, às 08:00 horas.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 13/07/2022, às 08:30 horas

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 28/06/2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Jessica Andrea Soster  
**Código Identificador:**C9058A7F

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 88-2021**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2021.

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/11/2022, conforme Pregão nº 36/2021 e Contrato nº 88/2021 firmado em 07/07/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 21/06/2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:2F47E2A2

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 04-2021

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2021.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/10/2022, conforme Pregão nº 4/2021 e Contrato nº 4/2021 firmado em 10/02/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/06/2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:E5467691

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO 80-2022

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 80 de 2022.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ar condicionado instalados nos diversos Departamentos e Secretarias da Administração Municipal, conforme processo de Pregão nº 41/2022.

CONTRATADO: KAIRO GILLIARDI TURSKI 01663702071. CNPJ: 42.265.857/0001-83

VALOR CONTRATADO: 15.999,60 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 28/06/2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jessica Andrea Soster  
Código Identificador:15298E00

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 95/2022 -  
RAQUEL FERNANDA ZABOTT

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 95/2022**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 95/2022
---	-----------------------

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	RAQUEL FERNANDA ZABOTT		MATR.
			1012071
CARGO/FUNÇÃO	ENFERMEIRA	LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO		TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
EFETIVO	COMISSIONADO		Ambulância
AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ( )	PLACA:
X OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	AVP-7544

MOTIVO DA VIAGEM					
SEMANA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
DE	A				
23/06/2022	23/06/2022	CURITIBA	PR	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA E TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICIPIO.	1

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	X OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
Eliseu Salles Siqueira	

Manfrinópolis – Pr, 22 de Junho de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Isabel Carolina Mochnacz  
Código Identificador:99B2D715

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº143/2021.

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2021.

**DAS PARTES****CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 75.971.010/0001-73, com sede à Rua Dante Pasqualetto, n.º 855, nesta cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP 87960-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Aparecido da Silva, portador do RG n.º 4.423.267-7 SSP/PR e CPF n.º 586.7906579-91, residente à Rua Porto Alegre, n.º 1071, Centro, na cidade de Marilena

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022 - PROCESSO Nº 83/2022  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas:  
JOELMA PEDON & CIA LTDA ME, vencedora dos Itens nº 01 e 02.  
ZILMAR LAZAROTTO, vencedora dos itens nº 03, 04, 05 e 06.  
Barracão/PR, 28 de junho de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Aquisição de divisória de Eucatex.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13h30min, do dia 13/07/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 13/07/2022.  
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.  
Bom Jesus do Sul-PR, 28 de junho de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2022 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Contratação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, gestão, manutenção, atualização e aprimoramento de web site e gerenciamento de e-mails institucionais.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08h30min, do dia 14/07/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 14/07/2022.  
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.  
Bom Jesus do Sul-PR, 28 de junho de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Contratação de serviços médicos de pediatra.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13h30min, do dia 14/07/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 14/07/2022.  
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.  
Bom Jesus do Sul-PR, 28 de junho de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Aquisição de guarda chuva personalizado.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08h30min, do dia 15/07/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 15/07/2022.  
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.  
Bom Jesus do Sul-PR, 28 de junho de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e calceteiro.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13h30min, do dia 15/07/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 15/07/2022.  
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.  
Bom Jesus do Sul-PR, 28 de junho de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 13/07/2022, às 08h30min, que tem por objeto a Aquisição de camisetas para realização de atividades do SUAS. Recebimento das propostas: de 04/07/2022 às 13h00min até 13/07/2022 às 08h00min. Abertura das propostas: 13/07/2022, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 13/07/2022, às 08h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bl.org.br.  
Bom Jesus do Sul-PR, 28 de junho de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2021.  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.  
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/11/2022, conforme Pregão nº 36/2021 e Contrato nº 88/2021 firmado em 07/07/2021.  
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 21/06/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 50/2022**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015  
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.  
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 13/07/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:  
OBJETO: Aquisição de materiais para atender as necessidades das oficinas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 13/07/2022, às 07:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/07/2022, às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13/07/2022, às 08:30 horas  
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.  
Manfrinópolis, em 28/06/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 51/2022**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015  
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL  
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.  
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 13/07/2022, às 13:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:  
OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis, mediante licitação.  
PROTÓCOLO: 13/07/2022, às 13:30 horas. DATA DA ABERTURA: 13/07/2022, às 13:30 horas.  
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.  
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.  
Manfrinópolis, em 29/06/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO. CNPJ: 24.261.360/0001-05  
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:  
Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo:

Item	Código do produto	Descrição do produto	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 1 01	1754	Apúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amoro, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doces. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato de entrega. - pacote de 5kg	18,70	23,90
Lote 4 01	2498	Café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	16,20	21,90
Lote 6 01	2222	Farinha de trigo, especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amoro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato de entrega. - pacote de 5 kg	14,62	21,90
Lote 10 01	3691	Mascarrão de almôla 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água, com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	17,69	24,90
Lote 11 01	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato de entrega - garrafa pet de 900 ml.	16,41	15,90

O presente termo importa em um valor adicional ao contrato no total de R\$ 9.334,00 (Nove Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 57/2021.  
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data. Manfrinópolis, em 28/06/2022  
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2021  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: MARICLEIA DE GOIS 07957536912  
CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 12.822,00(Doze Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais).  
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 29/12/2022, conforme Pregão nº 34/2021 e Contrato original nº 84/2021.  
CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 27/06/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2021. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA.  
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/10/2022, conforme Pregão nº 4/2021 e Contrato nº 4/2021 firmado em 10/02/2021.  
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 28/06/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal